

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 05, de 10 de março de 2025.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 91ª reunião extraordinária, realizada no dia 10 de março de 2025;

RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, a abertura de Procedimento de investigação, visando apurar os fatos ocorridos no Conselho Gestor do HCSVP.
2. Aprovar o afastamento cautelar dos Srs. Alexandre Rodrigo Mezei, Cleber Raimundo de Oliveira e Clovis Fontenla, dos trabalhos do Conselho Gestor do HCSVP, visando a lisura da investigação.
3. Aprovar o afastamento do Sr. Cleber Raimundo de Oliveira dos Conselho Gestor da UPA Vetor Oeste.
4. Aprovar a obrigatoriedade de devolução dos crachás e dos cordões de todos os conselheiros do COMUS, imediatamente, após o encerramento dos mandatos.
5. Aprovar que caso ocorra a perda do crachá o conselheiro deverá, imediatamente, realizar Botem de Ocorrência e informar o número do protocolo a UGPS.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 05 de 10 de março de 2025, nos termos da Legislação Vigente.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde